|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 95ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | | | DATA: 11/09/2014 |
| **PRESENTES:** Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheira Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Assessora Técnica Maríndia Girardello, Assessor Jurídico Mauro Maciel e Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** | | | |
| Foi aprovada a Súmula da 94ª reunião da Comissão de Exercício Profissional. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros a Súmula aprovada. | | | Sec. Claudivana |
| **2. Análise de Processos** | | | |
| **2.1 Processos de Fiscalização**  **2.1.1 Arquivamento de Processos**  **Denúncias nº 1186, 1632, 1758 e 3326** – Deliberação 71 – A Comissão decidiu pelo arquivamento das denúncias, em razão de que os denunciantes foram devidamente orientados pela fiscalização do CAU/RS.  **Denúncias nº 1628, 3798 e 3799** – Deliberação 73 – A Comissão decidiu pelo arquivamento das denúncias, devendo as informações servir de subsídio para eventual planejamento de ações nas cidades de Cambará do Sul e Tapejara.  **Processo Administrativo nº 1000002658** – Deliberação 77 – A Comissão decidiu pelo arquivamento, considerando que não houve interposição de recurso contra a deliberação nº 037.  **Processo nº 5623/2014 – Denúncia nº 2143** – Deliberação 78 – A Comissão decidiu pelo arquivamento da denúncia em razão de não terem sido constatadas as irregularidades denunciadas.  **Denúncia nº 2619** – Deliberação 85 – A Comissão decidiu pelo arquivamento da denúncia, em razão de que a obra possui responsável técnico engenheiro civil e placa de identificação, com ART emitida para o endereço.  **Denúncia nº 3527** – Deliberação 86 – A Comissão decidiu pelo arquivamento da denúncia, em razão de que a obra possui responsável técnico engenheiro civil e placa de identificação, com ART emitida para o endereço. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar processos aos setores responsáveis para os devidos procedimentos. | | | Sec. Claudivana |
| **3. Fiscalização** | | | |
| Não foram analisadas denúncias na reunião. | | | |
| **4. Assuntos Gerais** | | | |
| **4.1 Deliberação sobre RRT de empreendimentos de cunho social** – A Ass. Técnica Maríndia explicou como a situação era tratada no CREA-RS, apresentou a minuta e sugeriu um parecer jurídico para análise e aprovação final da Comissão.  **4.2 Resposta à CEP do CAU/BR sobre atribuição para micro estacas e muros de arrimo** – A Cons. Bernadete fará a apresentação do relatório que elaborou na próxima reunião.  **4.3 Criação de Comissão Conciliadora (intermediária entre CEP e CED)** – Será pautado na próxima reunião.  **4.4 Certificação de arquivos (plantas)** – O Arq. e Urb. Rodrigo apresentou pesquisa referente ao assunto, a Comissão aprovou as considerações e solicitou encaminhar resposta ao requerente da questão.  **4.5 Orientação Jurídica Nº 03, sobre a Resolução Nº 31 CAU/BR (que estabelece multa para RRT Extemporâneo a partir de 17 de agosto de 2014)** – O Ass. Jurídico Mauro e o Arq. e Urb. Rodrigo fizeram apresentação das orientações sobre a cobrança da multa, que estabelece dois processos administrativos em paralelo e independente, para o período de tempo entre o dia 17 de agosto e a data em que começar a vigorar a nova resolução que deverá ser votada na Plenária CAU/BR hoje. A Comissão aguardará a decisão para retomar o assunto.  **4.6 Termos de Cooperação Técnica** – A Analista Adm. Alessandra enviou relatório atualizando a Comissão da situação atual das assinaturas dos Termos. Estão em andamento.  **4.7 Organização do roteiro da Fiscalização – participação “SAERGS - Na Estrada”** – Será pautado na próxima reunião.  **4.8 Memorando sobre procedimento de baixa de RRT –** O memorando sugerindo atualizações no SICCAU relativas ao procedimento de baixa de RRT, foi assinado e encaminhado ao Presidente Py para posterior envio ao CAU/BR.  **4.9 Reunião Extraordinária** – O Coord. Pedone sugeriu os dias 24 ou 26/09 para realização de reunião para análise dos processos. Será verificada com as demais integrantes da Comissão a possibilidade de agenda. | | | |
|  | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | |
| Roberto Py Gomes da Silveira | Presidente |  | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | |